

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO N.º 02/2014

PROJETO: “Prevenção e Controle da Leishmaniose Visceral Canina: impacto do uso de coleiras impregnadas com deltametrina a 4% sobre o cão, o vetor e a percepção da população”

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFRSA), por meio da Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS), no uso de suas atribuições regulamentares, tornam público o presente Edital de seleção de 15 (quinze) estagiários para atuarem no PROJETO intitulado “Prevenção e Controle da Leishmaniose Visceral Canina: impacto do uso de coleiras impregnadas com deltametrina a 4% sobre o cão, o vetor e a percepção da população” do PPGATS, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DO PROJETO

- 1.1 O projeto intitulado “*Prevenção e Controle da Leishmaniose Visceral Canina: impacto do uso de coleiras impregnadas com deltametrina a 4% sobre o cão, o vetor e a percepção da população*” (**Projeto Coleiras**), visa avaliar a contribuição de coleiras impregnadas com deltametrina 4% no controle e na prevenção da LV sobre a redução da positividade canina e da população de flebotomíneos, bem como analisar os conhecimentos e a percepção da população a respeito das medidas de prevenção e controle para o cão, em Mossoró, Rio Grande no Norte.
- 1.2 O Projeto é coordenado pela Profa Dra Sthenia S. A. Amóra (DACS/UFRSA), tem como organização e apoio local o PPGATS, o grupo de pesquisa em Epidemiologia e controle da Leishmaniose visceral canina e a Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Mossoró-RN. E como apoio logístico e financeiro o Ministério da Saúde, por intermédio do Grupo Técnico das Leishmanioses (Unidade Técnica de Vigilância das Doenças de Transmissão Vetorial/CGDT/DEVIT/SVS/MS). Aprovado no Comitê de Ética em Uso de Animais da FIOCRUZ-RJ (Protocolo 11/12-3, Licença LW 70/12).
- 1.3 A presente pesquisa está subordinada ao Projeto Multicêntrico “*Avaliação da efetividade do uso das coleiras impregnadas com deltametrina 4% na redução da prevalência de infecção canina por Leishmania chagasi e da incidência de casos humanos de leishmaniose visceral em municípios de transmissão intensa*”. Este, por sua vez, tem como coordenador geral o Médico, Dr. e Pesquisador Guilherme Loureiro Werneck do Departamento de Epidemiologia - Instituto de Medicina Social – UERJ e, como subcoordenador o Médico



Veterinário, Dr. e Pesquisador Fabiano Borges Figueiredo do Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas (IPEC) – Fiocruz-RJ.

2. DAS VAGAS E ATIVIDADES DA PESQUISA

1.1 Encontram-se disponíveis 15 (quinze) vagas de estágio para estudantes do curso de Medicina Veterinária e Biotecnologia da UFRS, assim distribuídas:

- a) 03 (três) vagas para o turno 2M12345;
- b) 03 (três) vagas para o turno 3M12345;
- c) 03 (três) vagas para o turno 4M12345;
- d) 03 (três) vagas para o turno 5M12345;
- e) 03 (três) vagas para o turno 6M12345;

1.2 As atividades consiste em “estudos de intervenção comunitária”, em duas áreas pré-definidas dentro do município, sendo que uma irá receber a intervenção com as coleiras e outras não receberão esta intervenção.

1.3 As atividades terão início no dia 12 de janeiro e se encerrarão no dia 06 de fevereiro de 2015 (correspondendo a segunda parte do semestre letivo de 2014.2).

2. DOS REQUISITOS E INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever alunos de graduação do curso de Medicina Veterinária e Biotecnologia da UFRS, que tenham pelo menos uma manhã integral livre durante a semana.

2.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade, na sala 12 do Prédio da PROPPG, no horário de 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, com o servidor Dickson Ramon, no **período de 08 a 16 de dezembro de 2014**.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Currículo resumido (preferencialmente na plataforma Lattes);
- d) Histórico Escolar da Graduação;
- e) Declaração definindo a disponibilidade para dedicar às atividades do Projeto no mínimo 05 horas semanais pela manhã em horário integral (anexo ao edital) e indicando o(s) dia(s) disponível(is).



4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação no curso de Medicina Veterinária ou Biotecnologia da UFRSA;
- b) Ter disponibilidade para dedicar no mínimo 05 horas semanais às atividades do Programa, conforme declaração entregue;
- c) Ser aprovado na análise do currículo;
- d) Ser aprovado na entrevista.

4.2 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Carga horária disponível;
- b) Experiência curricular na área do projeto;
- c) Aluno mais antigo na Instituição;
- d) Não ter reprovação ou dependência nas disciplinas do curso.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 Será realizada uma entrevista com a Coordenadora local do Projeto, a **entrevista será realizada nos dias 17 e 18 de dezembro de 2014**, na sala 04 do Prédio da PROPPG a partir das 17:30hs. Os candidatos serão chamados por ordem alfabética.
- 5.2 A ausência do candidato para participar da entrevista, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;
- 5.3 A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo se verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;
- 5.4 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

6. DOS RESULTADOS

- 6.1 Os resultados serão divulgados pelo PPGATS, **no dia 19 de dezembro de 2014**, na página do programa, site da UFRSA.

7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO

- 7.1 As atividades para os alunos aprovados **terão início no dia 12 de janeiro e término no dia 06 de fevereiro de 2014**.

- 7.2 As atividades deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenadora e equipe do projeto com base na declaração entregue, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;
- 7.3 O estudante estagiário do projeto receberá uma declaração ao final do período de atividades, discriminado o tempo de atividade e carga horária total desenvolvida no projeto, emitida pela Coordenação do PPGATS juntamente com a Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Mossoró-RN, a contar da data do início das atividades dos alunos no Projeto;
- 7.4 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:
- a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
 - b) Desistência do Projeto;
 - c) Descumprimento das obrigações junto à Coordenadora e equipe do projeto.

8. DOS CASOS OMISSOS

- 8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

Mossoró, 05 de dezembro de 2014

Profa Dra Sthenia Santos Albano Amóra
Coordenadora Local do *Projeto Coleiras*
Coordenadora do PPGATS



FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO - N.º 02/2014

PROJETO: “Prevenção e Controle da Leishmaniose Visceral Canina: impacto do uso de coleiras impregnadas com deltametrina a 4% sobre o cão, o vetor e a percepção da população”

Nome: _____

Endereço: _____

_____ Data de Nascimento: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Período: _____

DECLARAÇÃO

Eu, _____, regularmente matriculado no Curso de Medicina Veterinária da UFERSA, sob nº de matrícula _____, declaro que tenho disponibilidade de ____ horas semanais, distribuídas conforme assinalado abaixo.

- () turno 2M12345;
- () turno 3M12345;
- () turno 4M12345;
- () turno 5M12345;
- () turno 6M12345.

Mossoró, _____ de dezembro de 2014.

(assinatura do candidato)